

PORTARIA Nº 56/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 1261/2023 - CEHOP, de 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ELAINE MARIA CAMPOS SOUSA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 293, CPF nº 138.XXX.XXX-68, licença especial a ser gozada no período de 29/05/2023 a 28/06/2023, referente ao 9º quinquênio do período compreendido entre 01/03/2020 a 01/03/2025.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 29/05/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de maio de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*ciente
23/05/23
Elaine Maria C. Sousa*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633